

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

PROJETO DE EXTENSÃO ENFERMAGEM DA ALEGRIA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria e a Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do processo seletivo para preenchimento das vagas oferecidas no referido projeto, com atividades voluntárias e assíduas de visitas a hospitais, com o objetivo comum de humanização da assistência.

O Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria possui como principal objetivo a humanização da assistência em enfermagem à criança hospitalizada, que foi uma iniciativa dos autores: **Danilo Machado; Francisco Yuri Barbosa de Souza; Karllyane Monteiro Penha de Azevedo; Maria Andreia da Costa Facundo; Tiago de Souza Lopes; Wiglaneyde Souza Bezerra (In Memoriam); Woneska Rodrigues Pinheiro e Yterfânia Soares Feitosa.**

1. DO PROCESSO

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria. A mesma cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes.

1.2. O processo seletivo tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos para preenchimento das vagas no referido projeto, com atividades voluntárias e assíduas num período de 01 (um) ano, com visitas ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo (HMSVP), situado na cidade de Barbalha – CE, com objetivo comum de realizar atividades de humanização da assistência à criança hospitalizada, mediante a avaliação dos conhecimentos inerentes à humanização dos cuidados de saúde prestados a esse público alvo.

1.3. Ao final do período de atuação pré-estabelecido, contido no item 6 deste edital, haverá um novo processo seletivo, dando oportunidade aos demais alunos da instituição que venham a se interessar pelo projeto. Simbolizando a saída dos



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

PROJETO DE EXTENSÃO ENFERMAGEM DA ALEGRIA

selecionados neste processo, ocorrerá entrega de certificados aos mesmos pela participação voluntária no projeto.

1.4. O processo seletivo está aberto a todos os alunos do **Curso de Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio** que atendam aos seguintes quesitos:

- 1.4.1. O aluno deve ter concluído ou venham aconcluir, até a data da admissão dos voluntários aprovados, o 1º semestre letivo da matriz curricular do referido curso;
- 1.4.2. O aluno deve estar cursando do 2º. ao 8º. Semestre.
- 1.4.3. O aluno deve possuir **Média global** maior ou igual a 8,0.
- 1.4.4. O aluno deve ter disponibilidade de realizar as intervenções no hospital nas quartas-feiras e/ou sábados, no turno vespertino.
- 1.4.5. O aluno deve ter disponibilidade de participar de oficinas e reuniões acordo com a necessidade e cronograma do grupo.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas.

2.2. O processo seletivo do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria aprovará e classificará 10 candidatos, sendo 05 candidatos efetivos e 05 candidatos classificáveis.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **18 a 22 de agosto de 2025**. Os candidatos deverão **preencher a ficha de inscrição no Google forms** no link: <https://forms.gle/UrqMqdv9aAU3oSBx8>, anexar o **Histórico Acadêmico, em pdf**, comprovando o Média Global maior ou igual a 8,0 e conclusão da disciplina de História da Enfermagem. Além disso deve **anexar um vídeo contendo uma autoapresentação criativa demonstrando interesse e motivação para participar do projeto., de 30 segundos até 1 minuto, em formato mp4 ou MOV.**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

PROJETO DE EXTENSÃO ENFERMAGEM DA ALEGRIA

3.2. A inscrição será efetuada com a entrega de 01 (um) dos itens abaixo no **Núcleo de Atendimento do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (Unidade Saúde):**

Fantoches de feltro (personagens, família, animais, etc)	
Kit com 5 Dedoches de feltro (personagens, família, animais, etc)	
Dominó infantil de plástico ou madeira (temas: números, figuras, letras, formas geométricas);	
Jogo da memória de plástico ou madeira (temas: figuras de animais, formas geométricas, números, letras,	
Jogos de tabuleiro	

OBS: Os itens acima podem ser encontrados em lojas de brinquedos, etc. Não será aceito itens fora do recomendado.

4. ESTAPAS DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 Primeira etapa - Avaliação do vídeo de apresentação e comprovação da Média Global;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

PROJETO DE EXTENSÃO ENFERMAGEM DA ALEGRIA

4.1.1. Esta etapa tem natureza eliminatória.

4.1.2. O vídeo deverá apresentar clareza, criatividade e coerência na comunicação. O(a) candidato(a) deverá informar, no ato da inscrição, a média global obtida no curso de Enfermagem até o momento da inscrição, devidamente comprovada por documento emitido pelo Controle acadêmico via aplicativo Conecta Unileão digital.

4.1.3. Serão eliminados desta etapa os(as) candidatos(as) que:

- 4.1.3.1. Não enviarem o vídeo conforme especificado;
- 4.1.3.2. Não apresentarem a média global;
- 4.1.3.3. Não atenderem aos requisitos mínimos de clareza, criatividade e adequação à proposta do projeto.
- 4.1.3.4. Não entregarem o brinquedo no Núcleo de Atendimento do campus Saúde da Unileão.

4.2 Segunda etapa - Oficina de expressão e criatividade.

4.2.1 Esta etapa tem natureza eliminatória e classificatória. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa deverão participar presencialmente de uma oficina prática de expressão e criatividade, conduzida pela equipe do projeto, com atividades lúdicas voltadas ao contexto hospitalar.

4.2.2 A oficina terá data, horário e local de realização, divulgados, no Instagram do projeto @enfermagemdaalegria e no mural do Curso de Enfermagem da UNILEÃO.

4.2.3 **Critérios de avaliação:** participação ativa, capacidade de interação, demonstração de sensibilidade e empatia com o público infantil, e criatividade na execução das atividades propostas.

5 CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.2 A Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria juntamente com a COPEX publicará uma lista geral de classificação do processo seletivo, afixado no



CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

PROJETO DE EXTENSÃO ENFERMAGEM DA ALEGRIA

mural do Curso de Enfermagem, localizado no Campus Saúde da UNILEÃO, em Juazeiro do Norte – CE, bem como será publicado no **Instagram do projeto @enfermagemdaalegria** e no site da UNILEÃO www.leaosampaio.edu.br

5.3 Não serão divulgados os resultados deste processo seletivo por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos. A coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

6 ADMISSÃO E PERÍODO DE ATUAÇÃO

6.1. A admissão dos classificados será efetuada pela Coordenação do Projeto Enfermagem da Alegria, junto ao Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

6.2. Após admitido no Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria, cada candidato realizará suas atuações durante um período pré-estabelecido de 01 (um) ano, sendo este de 06 de setembro de 2025 a 06 de setembro de 2026, no horário a definir com a coordenação do projeto.

6.3. No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos:

6.4. Cédula de Identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

6.5. Histórico Acadêmico comprovando conclusão da disciplina de História da Enfermagem, tendo o mesmo obtido resultado aprovado e Coeficiente de Rendimento Estudantil maior ou igual a 8,0.

6.6. OBS: Em caso de perda ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial,

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO

PROJETO DE EXTENSÃO ENFERMAGEM DA ALEGRIA

acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de nota oficial veiculada no mural de enfermagem e no site do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

7.2 A inobservância por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.

7.3 Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a admissão do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ocorrência verificada.

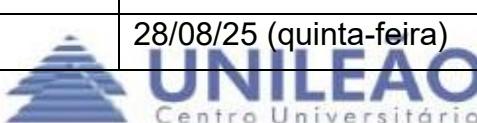
7.4 Após o prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final de aprovação e classificação, a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, utilizada no processo seletivo, será incinerada.

7.5 A Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para as vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante publicação de ordem de serviço.

7.6 Compete à Coordenação do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Períodos de Inscrições	18 a 27 de agosto de 2025
Avaliação dos vídeos e histórico na 1 ^a etapa	23 a 27 de agosto (termina quarta-feira)
Divulgação da 1 ^a etapa	28/08/25 (quinta-feira)



2ª etapa – Oficina de expressão e criatividade	30/08/25 (sábado – manhã)
Resultado	04/09/25 (quinta-feira)
Integração dos novatos ao grupo	06/09/26 (sábado – manhã)

Juazeiro do Norte - Ceará, 13 de agosto de 2025.


Ariadne Gomes Patrício Sampaio

Coordenadora do Projeto de Extensão Enfermagem da Alegria